



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020013101

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por SORAIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DO VALE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M M D PINHEIRO NETO COM. DE MOVEIS EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 16.836.634/0001-19, com sede na RUA LAMEIRA BITENCOURT, 114, COMERCIAL, Barcarena-PA, CEP 68445-000, representada por MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 10.332,00 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 370.184,00 (trezentos e setenta mil, cento e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 178.165,00, Exercício 2020 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 131.012,00, Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 12.458,50, Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 15.626,50, Exercício 2020 Atividade 0505.103040004.2.059 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 3.725,50, Exercício 2020 Atividade 0505.103040004.2.058 Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 3.545,50, Exercício 2020 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 15.319,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 06 de Abril de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.454.760/0001-95

COMPLEXO ADMINISTRATIVO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATANTE

M M D PINHEIRO NETO COM. DE MOVEIS EIRELI-EPP
CNPJ 16.836.634/0001-19
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

COMPLEXO ADMINISTRATIVO